PROJETO DE INDICAÇÃO Nº312/2021

Considerando que inúmeras vezes assistimos ao noticiário e, vemos vários acidentes com idosos que, por estarem sozinhos em casa e por possuírem mobilidade reduzida não conseguem transitar pela casa, tem dificuldades de se alimentar, se medicar e até mesmo se banhar, uma vez que estes são totalmente ou parcialmente dependentes de seus familiares.

Considerando que as famílias não têm onde deixar os idosos quando precisam trabalhar e, muitas vezes, são obrigados a deixarem o emprego, que às vezes, é a única fonte de renda naquele lar.

Considerando que o número de idosos cada vez cresce mais, e não podemos deixar desamparado aqueles que lutaram tanto para o desenvolvimento dessa Capital.

Considerando que há de se observar também que a criação da creche do idoso fomentará a possibilidade de diversas famílias reingressarem ao mercado de trabalho, contribuindo também com o desenvolvimento econômico desta Capital.

Considerando que a presente indicação tem como escopo propiciar ao idoso e seus familiares, bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Salvador Bruno Reis, a criação do Programa Creche do Idoso na cidade de Salvador.

Salvador, 19 de maio de 2021

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA